COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 130/2013
AUTOR – Vereador Duda Sanches
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Bem Viver – ACBV.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo.

PARECER

A proposição ora em análise do edil Duda Sanches tem o escopo de conceder o título de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária Bem Viver – ACBV.**
A Associação foi fundada em 23 de setembro de 2007 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Alto da Boa Vista, 370, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP- 41500.260, tem comprometimento com a estruturação das famílias, permitindo sua integração na sociedade através do acesso à educação evitando que as crianças se envolvam em situações de risco. O autor justifica a proposição em face da necessidade de incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos da Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.
Considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 130/2013.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.